

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de três milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e dois euros e oitenta e três cêntimos (€3.420.872,83). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)

----- **PEDIDO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO PIMENTEL:** - Na sequência do pedido efetuado pelo senhor Vereador António Pimentel, na reunião do passado dia nove de dezembro corrente, o senhor Presidente entregou-lhe fotocópia da fatura respeitante ao fornecimento e instalação do sistema de bombagem na fonte pública, localizada junto ao Centro de Saúde de Mogadouro. -----

----- **“PROIBIÇÃO DE DESLOCALIZAÇÃO DO MEIO AÉREO” AÇÃO POPULAR – TAF DE MIRANDELA – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – SENTENÇA:** - O senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo a comunicação, enviada pelos Advogados Paulo de Moura Marques e Diogo Pereira da Costa, sobre a Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, no âmbito da ação administrativa comum (Proc. N.º 302/12.BEMDL) que opôs os Municípios do Distrito de Bragança ao Estado Português, INEM e ARS Norte que concedeu provimento total à ação administrativa, que adiante se reproduz: -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- “Sem prejuízo de comentário mais alargado em momento posterior, sublinhamos que foi posição do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela – aderindo aos nossos fundamentos – que estamos na presença de contratos administrativos com os municípios e que o Estado Português não podia, em qualquer caso violar os acordos desmobilizando o meio aéreo sediado em Macedo de Cavaleiros. -----

----- Nessa medida e numa decisão singular, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela determinou a proibição de deslocalização do meio aéreo como forma de assegurar o cumprimento dos acordos vigentes. -----

----- **Pela decisão alcançada, damos a V. Exas. a título pessoal e na qualidade de Presidentes das respetivas Câmara Municipais os nossos parabéns pela decisão alcançada e pelos respetivos termos.** -----

----- Na medida em que a sentença nos foi hoje comunicada e pensamos que o terá sido também ao Estado Português, INEM e ARS Norte desconhecemos qualquer intenção de qualquer destas entidades em recorrerem da decisão”. -----

----- **II ENCONTRO DE MÁSCARAS:** - A senhora Vereadora Virgínia Vieira informou e convidou os membros do Executivo para estarem presentes, no próximo dia vinte e sete de dezembro, no II Encontro de Máscaras, promovido pela Autarquia. O cortejo sairá do Posto de Turismo e terminará no Largo da Misericórdia de Mogadouro. No Posto de Turismo terá lugar apresentação pública do livro de Antero Neto, intitulado “A Festa de Inverno e os Mascarados de Valverde”. -----

----- **COMISSÃO DE FINALISTAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS:** - O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, adiante transcrito, emanado pelo senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze, no pedido de Fábio André Silva Cordeiro, representante da Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, em que solicitou a cedência gratuita, para os dias vinte e sete e vinte e oito de dezembro, do parque de estacionamento da Biblioteca Municipal para a realização de uma festa e a isenção do pagamento de taxas e licenças: -----

----- “Não é possível ceder o subterrâneo da Biblioteca Municipal por estar ocupado. Disponibiliza-se a Tenda do Município. À UOM para proceder à montagem no parque da Vila. Isento a Comissão de Finalistas do pagamento de taxas e licenças. Ao executivo para ratificação”. -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL (RIBEIRA DO PONTÃO) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA:

- Foi presente a informação número dois mil, quatrocentos e setenta e dois, de vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze, assinada pelo Engenheiro Civil, Abel Afonso Varandas, da Unidade de Obras Municipais, em que informou que, atentos aos motivos apontados pela empresa adjudicatária – Manuel Joaquim Caldeira, Lda., à especificidade dos trabalhos a realizar e, uma vez, que se comprometeu a concluir a obra até vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, emitiu parecer favorável à concessão de prorrogação o prazo da empreitada identificada em título, por mais sessenta (60) dias a fim garantir a melhor conclusão da mesma. -----

----- O Chefe da Divisão de Obras Municipais, Abel Varandas, tendo sido chamado à reunião, respondeu a algumas questões colocadas pelo senhor Vereador António Pimentel acerca do andamento da empreitada em causa, tais como: a execução dos emparedamentos; a recuperação total ou parcial dos moinhos; a plantação de árvores; a sementeira de alguns espaços; o edifício de apoio bar e o circuito de manutenção. -----

----- O senhor Vereador Evaristo Neves considerou que, além dos sessenta dias requeridos, a Câmara poderia conceder ao empreiteiro um prazo mais prolongado, de noventa dias, de forma a garantir a conclusão da obra. -----

----- O senhor Vereador João Henriques opinou que se deveria conceder somente o prazo solicitado e aplicar as condições constantes no caderno de encargos da empreitada. -----

----- Após demorada análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder ao empreiteiro, com base na informação técnica, a prorrogação do prazo para a conclusão da obra de sessenta (60) dias, *“para que a candidatura não caia”*. -----

----- REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA DE VALVERDE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA:

- Na sequência do pedido do empreiteiro da obra – Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi presente a informação número dois mil, quatrocentos e setenta e cinco, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze, do Engenheiro Civil, Abel Afonso Varandas, na qual informou que, atentos os motivos apontados pelo adjudicatário e à especificidade dos trabalhos a realizar e, uma vez que se comprometeu a concluir a obra até um de março de dois mil e quinze, emitiu

Reunião de 23 de dezembro de 2014

parecer favorável ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada, por mais sessenta (60) dias para melhor conclusão da mesma. -----
----- Chamada à reunião, a Chefe de Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, Maria José Miguel Lopes, prestou informação sobre os prazos de encerramento desta candidatura e o Chefe da Unidade de Obras Municipais, Engenheiro Abel Varandas, respondeu, também a algumas questões colocadas relacionadas com esta empreitada. -----
----- Demoradamente analisado, o Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e três votos contra dos senhores Vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches), aprovar o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, por um período de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos.-----
----- Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata justificaram a sua votação, declarando que esta concessão extravasa os prazos normais de conclusão desta empreitada, não tendo o empreiteiro apresentado justificação para o pedido, apesar do Técnico Superior, o ter mencionado na sua informação. -----

ORDEM DO DIA

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014.** -----
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
- 3 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS NA PISCINA MUNICIPAL PARA AS CRIANÇAS DO CATL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – PARA RATIFICAÇÃO.** -----
- 4 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ALCINO FERNANDES GARCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 5 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O JANTAR DOS GRUPOS PARTICIPANTES NO “II ENCONTRO DE MÁSCARAS DE MOGADOURO” – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 6 **DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – DESPACHO SOBRE A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO – IMPUGNAÇÃO**

Reunião de 23 de dezembro de 2014

- ADMINISTRATIVA APRESENTADA PELO CONCORRENTE
RESTRADAS, LDA.” – PARA CONHECIMENTO. -----
- 7 DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA –
“ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE VÁRIAS
INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E ESGOTOS” – RELATÓRIO DE
ANÁLISE – PARA CONHECIMENTO. -----
- 8 DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA –
“ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO
DA ETA DE BASTELOS” – RELATÓRIO DE ANÁLISE – PARA
CONHECIMENTO. -----
- 9 DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA –
“PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO SEM NEGOCIAÇÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E DE
SOLUÇÕES DE SOFTWARE E CONTEÚDOS PARA O CENTRO DE
INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL” – RELATÓRIO DE
ANÁLISE – PARA CONHECIMENTO. -----
- 10 DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA –
INFORMAÇÃO SOBRE O “PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, NO LOCAL DE
TOUCINHAS – VALE DE PORCO PERTENCENTE A AGOSTINHO
JOSÉ XAVIER FALCÃO” – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 11 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE –
PEDIDO DE OTÍLIA ANJOS MORAIS, DE ZAVA PARA
PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO. -----
- 12 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – “VARIANTE DE
ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” –
RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DA PARCELA
P3617 NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA – ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO. -----
- 13 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – “VARIANTE DE
ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” –
RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DA PARCELA
P3619 NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA – ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO. -----
- 14 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – “LOTEAMENTO INDUSTRIAL
DE MOGADOURO III FASE – AÇÃO COMPLEMENTAR” –
RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO – PARA CONHECIMENTO.

Reunião de 23 de dezembro de 2014

- 15 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – APOIO SOCIAL A MÁRIO CORREIA, DE VILA ALA – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 16 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – APOIO SOCIAL À MELHORIA DA HABITAÇÃO DE IRENE DOS ANJOS REIGADA, DE CASTELO BRANCO – MAPA DE MEDIÇÕES E ORÇAMENTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 17 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NA RUA DA CEREJEIRA, EM URRÓS” – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – PARA CONHECIMENTO. -----
- 18 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO PARA PINTURA DOS EDIFÍCIOS DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PENAS ROIAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 19 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE TRAVANCA PARA 75 LITROS DE TINTA PARA A IGREJA DA FIGUEIRINHA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 20 ACISM-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO – APURAMENTO DOS GORAZES 2014 – PEDIDO DO PAGAMENTO DO RESTANTE SUBSÍDIO CONCEDIDO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 21 PEDIDO DE DANIEL JOAQUIM FERNANDES – LOTE N.º 40 SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – PROPOSTA DE VENDA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 22 CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE SONORA COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – PARA RATIFICAÇÃO. -----
- 23 CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA EM TERRENO PERTENCENTE AO CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA DE MOGADOURO – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR EVARISTO NEVES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 24 INFORMAÇÃO DO ADVOGADO AVENÇADO JOSÉ JOAQUIM FITAS SOBRE O PROCESSO CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL (AÇÃO PRINCIPAL). AUTOR: JAIME NOGUEIRA E FILHOS, LDA. RÉU: MUNICÍPIO DE MOGADOURO. CONTRA INTERESSADO: GUALDIM ANSIÃES AMADO & FILHOS, LDA. SOBRE A ADJUDICAÇÃO DA

Reunião de 23 de dezembro de 2014

ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia nove de dezembro do ano de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **RELAÇÃO DOS ALVARÁS DE LICENÇAS, DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO, DOS PROJETOS APROVADOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2014:** - O Executivo tomou conhecimento dos projetos de licenças de construção e utilização, despachados, no âmbito da delegação de competências, pelo senhor Vereador Evaristo Neves durante o mês de novembro de dois mil e catorze, adiante relacionados: -----

NÚMERO DA LICENÇA	NOME	MORADA	LOCAL DA OBRA	TIPO DE OBRA	DESTINO DA OBRA
26/14	Rita da Veiga Gonçalves Vaz	Loteamento das Sortes	Rua dos Castanheiros	Alteração em todo o edifício	Escritórios
27/14	Manuel do Nascimento Moreno	Rua das Eiras, Castro Vicente	Rua das Eiras, Castro Vicente	Construção nova	Uso geral
28/14	Masterfunghi, Sociedade Unipessoal, Lda.	Rua do Prado, Valverde	Rua do Prado, Valverde	Construção nova	Agricultura
29/14	Isabel Maria Bento Neto Marcos	Av. Espanha, n.º 40	Vale de Cã, Castelo Branco	Construção nova	Agricultura
30/14	Alberto Jorge Gonçalves	Av. Espanha, 91, Mogadouro	Av. Calouste Gulbenkian, 19, Mogadouro	Construção nova	Habitação familiar

Reunião de 23 de dezembro de 2014

NÚMERO DA LICENÇA	NÚMERO DO PROCESSO	NOME E RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	NATUREZA/TIPO DA OBRA	DESTINO DA OBRA
67/14	63/14	Ramiro dos Anjos Lopes Bairro das Sortes 5200 – 72 Vilarinho dos Galegos União das Freguesias de Vilarinhos dos Galegos e Ventoselo	Eiras de Cima, Vilarinho dos Galegos	Construção nova	21

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** - Na sequência do pedido de Ana Justina Galvão, residente em Brunhosinho, freguesia da União das Freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane, registado no Núcleo Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número oitocentos e noventa e nove, no qual solicitou a emissão de certidão em como a Câmara Municipal não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 57-C, denominado por Lagoa do Prado, em Brunhosinho, da União das Freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane, foi presente a informação número setecentos e noventa e três, de dezassete de dezembro corrente, da Arquitecta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, em que emitiu parecer favorável à pretensão da munícipe e a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente. -----

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** - Foi presente o pedido de Maria do Patrocínio Garcia Azevedo, residente na rua da Pereira, número onze, na freguesia de Bemposta, registado no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número oitocentos e oitenta e sete, em que solicitou a emissão de certidão em como a Câmara Municipal não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre os prédios

Reunião de 23 de dezembro de 2014

rústicos inscritos nas matrizes, com os seguintes números, todos na freguesia de Bemposta: -----

- Artigo 502-D, denominado por Barreiros; -----
- Artigo 273-D, denominado por Presa; -----
- Artigo 47-G, denominado por Galdina; -----
- Artigo 660-G, denominado por Longueiras-Pastorinho; -----
- Artigo 721-G, denominado por Longueiras; -----
- Artigo 722-G, denominado por Longueiras; -----
- Artigo 1190-G, denominado por Marmeleiro; -----
- Artigo 1031-G, denominado por Muga; -----
- Artigo 57-H, denominado por Vale Trigos; -----
- Artigo 500-J, denominado por Luvias; -----
- Artigo 296-L, denominado por Tanque. -----

----- A Câmara, atendendo à informação número setecentos e oitenta e dois, de quinze de dezembro corrente, da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente. -----

----- **PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000** -----

LOCAL: ZONA INDUSTRIAL, LOTE 24, MOGADOURO -----

REQUERENTE: MANUEL ALBERTO SALES -----

----- Na sequência do pedido de Manuel Alberto Sales, residente na localidade de Bemposta, número de contribuinte 164997253, registado com o número oitocentos e quarenta e cinco barra catorze, no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, em que solicitou a alteração do alvará de loteamento número um barra dois mil, lote número vinte e quatro, sito no Loteamento Industrial de Mogadouro, a Câmara, considerando a informação número setecentos e trinta e quatro, de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, deliberou, por unanimidade, que deve o gestor do procedimento, notificar os proprietários dos lotes constantes no alvará para pronúncia sobre a presente alteração. -----

----- **PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000** -----

LOCAL: ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

REQUERENTE: RURAL FUTURO COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, LDA. -----

----- No seguimento do pedido apresentado pelo senhor Rogério Martins Gaspar, da empresa Rural Futuro Comércio e Serviços Agropecuários, Lda., de Mogadouro, número de contribuinte 507192095, registado com o número setecentos barra catorze, no Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, no qual solicitou a alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil, lote número um, sito no Loteamento Industrial de Mogadouro, o Executivo deliberou, por unanimidade, atendendo à informação número setecentos e seis, de dezoito de novembro do corrente ano, da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, que deve o gestor do procedimento, notificar os proprietários dos lotes constantes no alvará para pronúncia sobre a presente alteração. -----

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO VALADO, LOTE NÚMERO DOIS -----

REQUERENTE: MANUEL MARIA BENTO -----

----- Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze e, após o gestor do procedimento ter notificado os proprietários dos lotes constantes no alvará de loteamento do Valado, foi presente uma informação do Coordenador Técnico, Manuel António Martins, do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de quinze de dezembro de dois mil e catorze, em que informou, não ter dado entrada nos Serviços, nenhuma reclamação, observação ou sugestão sobre o assunto. -----

----- Atendendo à informação supra, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número um barra oitenta e um do Loteamento do Valado, lote número dois, na avenida Calouste Gulbenkian, número quarenta e oito, em Mogadouro, pertencente ao requerente Manuel Maria Bento. -----

----- 3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS NA PISCINA MUNICIPAL PARA AS CRIANÇAS DO CATL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – PARA RATIFICAÇÃO: -

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, proferido pela senhora Vereadora Joana da Silva, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, na informação número dois mil, quatrocentos e trinta e sete, de quinze de dezembro, da Técnica de

Reunião de 23 de dezembro de 2014

Serviço Social, Ana Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, a respeito do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro para utilização das piscinas municipais descobertas, no período das férias de natal pelas crianças que frequentam o Centro de Atividades de Tempos Livres entre os dias dezassete e trinta e um de dezembro do corrente ano, às terças e sextas, no período da manhã das dez às onze horas e trinta minutos, com isenção do pagamento de tarifas, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Concordo com a informação. Proceda-se à isenção do pagamento das tarifas de utilização das piscinas cobertas. À reunião do executivo para ratificação”*. -----

----- **Impedimentos (n.º 6 do artigo 55.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo):** - O senhor Vereador João Henriques não esteve presente nem votou este assunto, por se encontrar impedido, por ser o provedor da instituição que apresentou o pedido. -----

----- **4. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ALCINO FERNANDES GARCIA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Na sequência do pedido efetuado pelo munícipe Alcino Fernandes Garcia, residente em Vilarinho dos Galegos, registado nos Serviços de Ação Social com o número nove mil, novecentos e oitenta barra catorze, a requer participação em medicamentos, foi presente a informação número dois mil, quatrocentos e cinquenta e um, de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, da Técnica de Serviço Social da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Ana Felgueiras, em que emitiu o seguinte parecer: -----

----- *“Após análise do pedido, e, tendo em conta que o Salário Mínimo Nacional é de 505,00€, verificou-se que este agregado familiar, **cumpre com o estipulado nas alíneas b) (“Ser pensionista/reformado ou carenciado com insuficientes meios de subsistência”); c) (“Residir e ser eleitor no concelho de Mogadouro há pelo menos 3 anos”) e d) (“A média dos rendimentos per capita do agregado familiar ser: Igual ou Inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional”)** do artigo 3.º do supramencionado Regulamento de Participação Municipal de Medicamentos”*. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, com base no parecer técnico, com início no ano de dois mil e quinze. -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- 5. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O JANTAR DOS GRUPOS PARTICIPANTES NO “II ENCONTRO DE MÁSCARAS DE MOGADOURO” – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Atendendo à informação número dois mil, quatrocentos e vinte e seis, de doze de dezembro de dois mil e catorze, do Técnico de Turismo, Amílcar Monteiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Comissão de Festas de Santa Ana, NIF 902004158, no montante de mil e cinquenta euros (€1.050,00) para o pagamento do jantar aos grupos participantes no Segundo Encontro de Máscaras de Mogadouro, que terá lugar no dia vinte e sete de dezembro próximo. -----

----- 6. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – DESPACHO SOBRE A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA APRESENTADA PELO CONCORRENTE RESTRADAS, LDA.” – PARA CONHECIMENTO:

- A Câmara tomou conhecimento do Despacho proferido pelo senhor Presidente, datado de onze de dezembro de dois mil e catorze, respeitante à impugnação administrativa apresentada pelo concorrente Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 267.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações, referente ao concurso público da empreitada intitulada “Requalificação de Polidesportivos no Concelho”. -----

----- Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata solicitaram a entrega de fotocópia do relatório de análise das propostas da empreitada em causa. -----

----- O senhor Vereador António Pimentel disse que teve conhecimento, não através dos Técnicos da Autarquia, mas por representantes de uma empresa concorrente, que já tinha executado, neste concelho, outros polidesportivo que esta empreitada tinha sido adjudicada por um preço superior ao preço mais baixo, não tendo mencionado nomes de empresas. -----

----- O senhor Vereador Evaristo Neves respondeu que *“essa empresa já teve obras mal feitas, nomeadamente no Variz”*. -----

----- O Técnico da Unidade de Obras Municipais, Abel Varandas, que se encontrava presente na reunião, lembrou ao senhor Vereador António Pimentel que os critérios de adjudicação adotados por esta Câmara são os mesmos desde dois mil e dez, cumprindo a legislação aplicável. -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- 7. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE VÁRIAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E ESGOTOS” – RELATÓRIO DE ANÁLISE – PARA CONHECIMENTO:

- A Câmara tomou conhecimento do Despacho, emanado pelo senhor Vereador Evaristo Neves, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, na informação número dois mil, quatrocentos e nove, de onze de dezembro último, da Assistente Administrativa, Isabel Silva, da Divisão dos Serviços Integrados à Presidência, sobre o assunto em título que adiante se transcreve: -----

----- “De acordo com o relatório de análise, adjudique-se à empresa Paulo Pereira – Serviço de Engenharia Civil, Lda., pelo montante de 15.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Ao Executivo para conhecimento. À DSIP para efeitos”. -----

----- Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata declararam que tomavam conhecimento, mas mostravam a sua discordância em relação à adjudicação deste serviço, alegando desconhecerem o tipo de projeto a elaborar face ao elevado montante adjudicado, bem como da continuidade, frequente e regular dos contratos por ajuste direto com convite dirigido a uma única empresa ou prestador de serviços, entendendo que este tipo de procedimento não deveria ser usado como regra, resumindo que bastaria convidar duas empresas e o preço baixaria. -----

----- O senhor Vereador Evaristo Neves explicou a que se destinava este projeto e disse que os membros deste executivo agem como agiram os do anterior executivo, no que respeita aos procedimentos administrativos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- 8. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA ETA DE BASTELOS” – RELATÓRIO DE ANÁLISE – PARA CONHECIMENTO:

- O Executivo tomou conhecimento do Despacho, proferido pelo senhor Vereador Evaristo Neves, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, sob a informação número dois mil, quatrocentos e dez, de onze de dezembro último, da Assistente Técnica, Isabel Silva, da Divisão dos Serviços Integrados à Presidência, sobre o assunto em epígrafe e que a seguir se reproduz: -----

----- “De acordo com o relatório de análise, adjudique-se à empresa Paulo Pereira – Serviço de Engenharia Civil, Lda., pelo montante de 22.500,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Ao Executivo para conhecimento. À DSIP para efeitos”. -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata declararam que tomavam conhecimento, mas mostravam a sua discordância em relação à adjudicação deste serviço, alegando desconhecerem o tipo de projeto a elaborar face ao elevado montante adjudicado, bem como da continuidade, frequente e regular dos contratos por ajuste direto com convite dirigido a uma única empresa ou prestador de serviços, entendendo que este tipo de procedimento não deveria ser usado como regra, resumindo que bastaria convidar duas empresas e o preço baixaria. -----

----- 9. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – “PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO SEM NEGOCIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE E CONTEÚDOS PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL” – RELATÓRIO DE ANÁLISE – PARA CONHECIMENTO:

- A Câmara tomou conhecimento do Despacho, emanado pelo senhor Vereador Evaristo Neves, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e catorze, na informação número dois mil, quatrocentos e um, de dez de dezembro último, sobre o assunto em epígrafe que a seguir se transcreve: -----

----- *“De acordo com o relatório de análise, adjudique-se à empresa GEMA – Enigma Virtual, Lda., pelo montante de 74.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Ao Executivo para conhecimento. À DSIP para efeitos”.*

----- Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata declararam que tomavam conhecimento, mas mostravam a sua discordância em relação à adjudicação deste serviço, alegando desconhecerem o tipo de projeto a elaborar face ao elevado montante adjudicado, bem como da continuidade, frequente e regular dos contratos por ajuste direto com convite dirigido a uma única empresa ou prestador de serviços, entendendo que este tipo de procedimento não deveria ser usado como regra, resumindo que bastaria convidar duas empresas e o preço baixaria. -----

----- 10. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O “PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, NO LOCAL DE TOUCINHAS – VALE DE PORCO PERTENCENTE A AGOSTINHO JOSÉ XAVIER FALCÃO” – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente um requerimento de Agostinho José Xavier Falcão, residente em Gemunde – Maia, datado de vinte e sete de agosto de dois mil e catorze, registado no Balcão Único com os números “2014,EXP,I,GE,447” e

Reunião de 23 de dezembro de 2014

“2014,EXP,E,GE,4893”, em que solicitou o cancelamento do seu pedido de realização de obras de construção das infraestruturas de água e saneamento, anteriormente requerido, com um comprimento na ordem de quarenta metros, por ser dispendioso e haver uma solução mais viável financeiramente, pedindo à Câmara que realizasse as obras de construção das infraestruturas de água e saneamento que têm uma distância aproximada de sete metros, desde a valeta até à extremidade mais próxima do seu prédio, sito no lugar de Toucinhas, Vale de Porco, em Mogadouro, comprometendo-se a pagar o custo da realização destas obras e a realização das obras necessárias dentro do prédio para a ligação à mesma. -

----- Sobre este assunto, o Executivo tomou conhecimento do seguinte: -----

- Uma deliberação do órgão executivo de trinta de março de dois mil e dez, sobre uma informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número cento e vinte e dois barra dez, de vinte e seis de março, relativa a uma operação urbanística de licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sita no local denominado por “Toucinhas”, na freguesia de Vale de Porco, requerida por Agostinho José Falcão, referindo que não havia inconveniente do ponto de vista técnico da ligação às redes públicas de abastecimento de água e saneamento, tendo os trabalhos para a execução das redes, os custos no montante de quinhentos e noventa e cinco euros (€595,00), que somando aos custos do arruamento orçavam em dois mil, seiscentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos (€2.667,70), em que *“analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que o local não está servido das infra-estruturas necessárias para o efeito. Mais foi deliberado proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do art.º 25.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, se pronunciar”*. -----
- O contrato número trinta e três barra dois mil e onze, datado de dezanove de setembro, assinado pelo presidente da câmara municipal (primeiro outorgante) e Agostinho José Xavier Falcão (segundo outorgante), referente ao *“CONTRATO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO E GARANTIA DA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS”*, em que referia que *“a emissão do correspondente alvará de licença de construção em nome do SEGUNDO OUTROGANTE, está dependente da celebração de contrato relativo ao compromisso de execução e garantia da assunção de encargos de funcionamento e manutenção das infra-estruturas. O deferimento da licença ficou sujeito às seguintes*

Reunião de 23 de dezembro de 2014

condições da responsabilidade o Segundo Outorgante – execução e manutenção, durante o prazo de 10 anos, das Infra-Estruturas de – Prolongamento da rede de abastecimento de água e a pavimentação do arruamento de acesso a habitação unifamiliar, declinando o Primeiro Outorgante, qualquer responsabilidade sobre a execução do mesmo, durante o período de 10 anos. A SEGUNDA OUTORGANTE comprometeu-se a assumir os encargos de execução das Infra-estruturas ...” -----

- Uma informação número dois mil, trezentos e vinte e um, datada de vinte e oito de novembro de dois mil e catorze, da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, que resumiu que, através do requerimento apresentado poderá estar em causa, a quebra de contrato; os pressupostos que levaram ao licenciamento da obra e uma deliberação da câmara. -----
- Uma informação número setenta e seis, de três de dezembro de dois mil e catorze, da Técnica Superior, Maria José Miguel Lopes, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, opinando: “a) O Contrato para deixar de produzir os seus efeitos terá que ser revogado ou resolvido, uma vez que a sua duração é de 10 (dez) anos, promovendo-se a libertação da caução após a recepção definitiva das obras de urbanização; b) Com a revogação ou resolução do contrato celebrado, o pressuposto que esteve na base da emissão do Alvará deixa de existir, não se cumprindo o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 26/2010 de 30 de março; c) A deliberação da Câmara Municipal tomada em 30 de março de 2010, terá, caso a Excelentíssima Câmara assim o entenda, de ser revogada”. -----

----- Analisado e explicado o assunto pelos senhores Vereadores do anterior executivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente, agora formulado e, manter a deliberação do executivo de trinta de março de dois mil e dez, que indeferiu o primeiro pedido para realização das infraestruturas por parte do Município, com os fundamentos definidos na alínea b) do n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de março, bem como o contrato de dezanove de setembro de dois mil e onze, no qual constam as cláusulas referentes ao licenciamento da obra e a responsabilidade do requerente sobre a execução das infraestruturas. -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- **11. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE OTÍLIA ANJOS MORAIS, DE ZAVA PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi apresentado um requerimento de Otília Anjos Morais, residente na rua Direita, número oito, do lugar de Zava, freguesia de Mogadouro, registado no Balcão Único com os números “2014,UOIEA,I,GE,2395” e “2014,EXP,E,GE,6546”, em que solicitou o pagamento da fatura número “A.86592/2014”, na importância de quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos (€496,62), de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, referente ao consumidor novecentos e setenta e cinco, “*em prestações e por um escalão mais baixo, por ter havido uma avaria do passador que se encontra antes do contador, o que originou uma fuga e conseqüentemente o gasto anormal de água*”. -----
----- Considerando a informação dois mil, trezentos e noventa e cinco, de dez de dezembro de dois mil e catorze, do Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da requerente, dado que, na presente data, houve informação de que a dívida já se encontrava paga. -----

----- **12. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DA PARCELA P3617 NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Atendendo à informação, datada de dezoito de dezembro corrente, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Luís Moreira, registada no Balcão Único com o número “2014,EXP,I,GE,459”, com vista à aquisição por parte do Município de Mogadouro das parcelas de terrenos necessários à realização da obra supra referenciada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que em conformidade com o projeto, a parcela de terreno com a área de mil, oitocentos e vinte e seis (1.826) metros quadrados, inscrita na matriz sob o artigo P3617, a desanexar do prédio rústico, sito em “Paidornes”, na União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, inscrito na respetiva matriz sob o Artigo 36 da Secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 3259/20141202 da citada freguesia é necessária para a realização da obra deste Município denominada “**Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro**”, reconheceu o interesse público da dita parcela, não constituindo, portanto, tal desanexação uma operação de loteamento, nomeadamente para efeitos do disposto em PDM e respetivo Regulamento

Reunião de 23 de dezembro de 2014

(artigo 20.º, n.º 1), pelo que, pode ser celebrada a respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo na Conservatória do Registo Predial, em virtude de não se estar perante um fracionamento sujeito ao Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e respetivas alterações e demais legislação complementar aplicável). -----

----- Mais foi deliberado que a aquisição da referida parcela de terreno é efetuada pelo montante de dois mil, trezentos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos (€2.307,44), conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, outorgar a respetiva escritura de compra e venda. -----

----- **13. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DA PARCELA P3619 NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

Atendendo à informação, datada de dezoito de dezembro corrente, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Luís Moreira, registada no Balcão Único com o número “2014,EXP,I,GE,460”, com vista à aquisição por parte do Município de Mogadouro das parcelas de terrenos necessários à realização da obra supra referenciada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que em conformidade com o projeto, a parcela de terreno com a área de dois mil, cento e quarenta e oito (2.148) metros quadrados, inscrita na matriz sob o artigo P3619, a desanexar do prédio rústico, sito em Fraga da Almofada, na União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, inscrito na respetiva matriz sob o Artigo 21 da Seção C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 1605 da citada freguesia é necessária para a realização da obra deste Município denominada “**Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro**”, reconheceu o interesse público da dita parcela, não constituindo, portanto, tal desanexação uma operação de loteamento, nomeadamente para efeitos do disposto em PDM e respetivo Regulamento (artigo 20.º, n.º 1), pelo que, pode ser celebrada a respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo na Conservatória do Registo Predial, em virtude de não se estar perante um fracionamento sujeito ao Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e respetivas alterações e demais legislação complementar aplicável). -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- Mais foi deliberado que a aquisição da referida parcela de terreno é efetuada pelo montante de dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos (€2.429,93), conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município, outorgar a respetiva escritura de compra e venda. -----

----- **14. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO III FASE – AÇÃO COMPLEMENTAR” – RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO – PARA CONHECIMENTO:** - A Câmara tomou conhecimento do Despacho, datado de dezassete de dezembro de dois mil e catorze, proferido pelo senhor Vereador Evaristo Neves, na informação número dois mil, trezentos e noventa e nove, de dez de dezembro último, do Engenheiro Civil, Abel Afonso Varandas, da Unidade de Obras Municipais, no qual, de acordo com o relatório final, adjudicou a empreitada identificada em epígrafe à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo montante de trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta euros e um cêntimo (€347.970,01), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata chamaram a atenção, para o facto de, se poder analisar através deste concurso, a diferença que existe entre o ajuste direto e o concurso público, achando que está expresso no procedimento, o que pode a Autarquia poupar, se tomar como regra habitual, o pedido de propostas a mais do que uma empresa. ----

----- **15. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – APOIO SOCIAL A MÁRIO CORREIA, DE VILA DE ALA – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Mediante a informação oriunda da Unidade de Obras Municipais, do Assistente Técnico, Francisco Santos, registada com o número dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco, de dezassete de dezembro de dois mil e catorze, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória e a conta final da obra, avaliada em quatro mil e quinhentos euros (€4.500,00), adjudicada a António Luís Branco e considerada em condições de ser recebida pelo Engenheiro Civil, Abel Afonso Varandas, Fiscal de Obras, Ramiro Augusto Anjos e o empreiteiro. -----

----- **16. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – APOIO SOCIAL À MELHORIA DA HABITAÇÃO DE IRENE DOS ANJOS REIGADA, DE CASTELO BRANCO – MAPA DE MEDIÇÕES E ORÇAMENTO – ANÁLISE**

Reunião de 23 de dezembro de 2014

E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, foi presente a informação número dois mil, quatrocentos e setenta e um, de doze de dezembro último, do Chefe da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, em que anexou um novo mapa de medições e orçamento para a realização da obra em título, no montante de quatro mil, novecentos e setenta e um euro e setenta e um cêntimos (€4.971,71), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o Executivo deliberou, por unanimidade, aprová-lo e executar a obra de melhoria da habitação da munícipe Irene dos Anjos Reigada, por ajuste direto. -----

----- 17. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NA RUA DA CEREJEIRA, EM URRÓS” – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – PARA CONHECIMENTO:

- A Câmara tomou conhecimento do Despacho, proferido pelo senhor Vereador Evaristo Neves, datado de cinco de dezembro de dois mil e catorze, sob a informação número dois mil, trezentos e setenta, de cinco de dezembro último, em que, de acordo com o relatório de análise, adjudicou a empreitada supra identificada à empresa Silva & Preto, Lda., pelo montante de vinte e seis mil, cento e setenta euros (€26.170,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata repudiaram, mais uma vez, o facto de estarem perante outro procedimento por ajuste direto, exemplificando que se o convite fosse dirigido a mais do que uma empresa, o preço de execução da obra poderia reduzir para os quarenta por cento em relação ao valor adjudicado. Consideraram ser esta uma forma de gestão danosa. -----

----- 18. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO PARA PINTURA DOS EDIFÍCIOS DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PENAS ROIAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Atendendo ao pedido efetuado pelo Presidente do Centro Cultural e Recreativo de Penas Roias, José Afonso Fernandes, registado no Balcão Único com o número “2014,EXP,E,GE,6260”, e analisada a informação número dois mil, trezentos e cinquenta e um, de três de dezembro de dois mil e catorze, do Técnico Superior da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe um subsídio na importância de dois mil e seiscentos euros (€2.600,00) destinado à compra de cento e cinquenta (150) litros de primário

Reunião de 23 de dezembro de 2014

de cor branca e cento e cinquenta (150) litros de tinta plástica de cor branca para a pintura dos edifícios do Centro Cultural e Recreativo de Penas Roias.

----- **19. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE TRAVANCA PARA 75 LITROS DE TINTA PARA A IGREJA DA FIGUEIRINHA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Considerando o pedido da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Travanca, registado no Balcão Único com o número “2014,EXP,E,GE,6225”, e analisada a informação número dois mil, duzentos e setenta e um, de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, do Técnico Superior da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de setecentos e setenta e cinco euros (€775,00) para a compra de setenta e cinco (75) litros de tinta destinada à pintura da igreja da Figueirinha. -----

----- **20. ACISM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO – APURAMENTO DOS GORAZES 2014 – PEDIDO DO PAGAMENTO DO RESTANTE SUBSÍDIO CONCEDIDO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente o ofício número dezassete, de três de dezembro de dois mil e catorze, da Direção da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Mogadouro, registado no Balcão Único com o número “2014,EXP,E,GE,6749”, em que apresentou o apuramento dos gorazes de dois mil e catorze e solicitou a concessão do restante valor de vinte e cinco mil e quinhentos euros (€25.500,00), tal como celebrado no contrato assinado entre ambas as partes, datado de vinte e quatro de setembro último. -----

----- Analisado e explicado pelo senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerando o relatório de contas da Feira dos Gorazes de dois mil e catorze, agora apresentado, o seguinte: -----

Um – Revogar parte da deliberação do órgão executivo tomada na reunião ordinária do dia nove de setembro de dois mil e catorze, sobre o assunto, no respeitante aos valores do subsídio. -----

Dois – Atribuir à Associação Comercial, Industrial e Serviços de Mogadouro o subsídio de vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros (€21.744,00) destinado ao pagamento das despesas com a realização da Feira dos Gorazes do ano de dois mil e catorze. -----

Reunião de 23 de dezembro de 2014

----- **21. PEDIDO DE DANIEL JOAQUIM FERNANDES – LOTE N.º 40 SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – PROPOSTA DE VENDA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Apresentou o senhor Daniel Joaquim Fernandes, contribuinte fiscal número “176438467”, residente na rua da Hera, número dezoito, na vila de Mogadouro, um requerimento, datado de dezoito de novembro último, registado no Balcão Único com o número “2014,EXP,E,GE,6241”, em que solicitou que a Câmara lhe adquira o lote número quarenta da Zona Industrial de Mogadouro, pelo preço que ele pagou na altura da compra e que autorize que o mesmo seja cedido à Mogavet, Lda., pessoa coletiva, número “506967891”, com sede na rua Ploumagoar, número dezoito, em Mogadouro. -----

----- O Executivo tomou conhecimento da última informação fornecida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Moreira, datada de dezassete de dezembro de dois mil e catorze, a qual referiu que “*o prédio encontra-se hipotecado à ordem do Proc.139/09 em que é exequente a sociedade Montalto, soc. de Planeamento e Construções Lda.*” e, atendendo à penhora que recaiu sobre o lote deliberou, por unanimidade, solicitar-lhe informação complementar que permita tomar a deliberação adequada ao pedido do requerente. -----

----- **22. CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE SONORA COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – PARA RATIFICAÇÃO:** - O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho, exarado pelo senhor Vereador Evaristo Neves, datado de dezoito de dezembro corrente, sob o pedido da Câmara Municipal de Vimioso, datado de dez de dezembro, registado no Balcão Único com o número “2014,EXP,E,GE,6631”, em que solicitou autorização para usar publicidade sonora nas freguesias deste concelho para promoção da Feira de Artes e Ofícios que decorrerá entre os dias dezanove e vinte e um de dezembro naquele concelho, que a seguir se transcreve: -----
----- “*Autorizo o uso de publicidade sonora, tal como requerido, com isenção de taxas. Ao Executivo para ratificação.*” -----

----- **23. CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA EM TERRENO PERTENCENTE AO CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA DE MOGADOURO – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR EVARISTO NEVES:** - Datada de dezoito de dezembro de dois mil e catorze e assinada pelo senhor Vereador Evaristo António Neves, no uso de competências

Reunião de 23 de dezembro de 2014

delegadas, registada no Balcão Único com o número “2014,EXP,I,GE,458”, foi presente a Proposta que adiante se reproduz: -----

----- *“Pretende-se promover a construção de um edifício designado por CASA MORTUÁRIA, a implantar na Alameda de Nossa Senhora do Caminho, na Vila de Mogadouro, em conformidade com a localização estabelecida em projecto. -----*

----- *O edifício insere-se numa área já ocupada com edificado, designadamente por um coreto (com uma cave independente) e por espaços sanitários, conforme traduzido em levantamento topográfico e em plantas de implantação e localização. -----*

----- *Assim propõem-se à Excelentíssima Câmara Municipal que delibere: --*

a) Notificar o Conselho da Fábrica da Igreja de Mogadouro, na qualidade de dono e legítimo proprietário, para que, este ceda a título gratuito e em direito de superfície, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, renováveis por iguais e sucessivos períodos, uma parcela de terreno com a área de 120 m² (cento e vinte metros quadrados) a destacar do prédio urbano inscrito na matriz sobre o artigo 3483 da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 2745, cujo objeto é a construção da Casa Mortuária; -----

b) Dar poderes ao Excelentíssimo Presidente da Câmara para em representação do Município, outorgar a respetiva escritura pública de constituição do direito de superfície, sobre a parcela em questão”. -----

----- *Analisada e comentada, o Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e três votos contra dos senhores Vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches), aprovar a Proposta nos termos apresentados. -----*

----- *Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: -----*

----- *“Votamos contra, em primeiro lugar porque discordamos da localização desta infraestrutura, em segundo lugar, a obra foi concursada por ajuste direto com convite a uma única empresa, facto que lesa os cofres da Autarquia, em terceiro lugar, a obra já foi concursada e já se encontra em fase final de construção, facto que traduz uma ilegalidade grave, dado que a obra está implantada em terreno que não pertence à autarquia e que só agora está a tentar regularizar e, em quarto lugar porque a opção deste executivo ao anular uma obra já em fase final de adjudicação e pensada para resolver definitivamente os problemas de Mogadouro no que diz respeito a*

Reunião de 23 de dezembro de 2014

toda e qualquer exéquia fúnebre, dado que comportava uma capela e duas casas mortuárias, demonstra uma visão redutora de Mogadouro e dos Mogadourenses, uma vez que o que nos é dado observar da construção já executada, mais parece uma casa de arrumos”. -----

----- 24. INFORMAÇÃO DO ADVOGADO AVENÇADO JOSÉ JOAQUIM FITAS SOBRE O PROCESSO CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL (AÇÃO PRINCIPAL). AUTOR: JAIME NOGUEIRA E FILHOS, LDA. RÉU: MUNICÍPIO DE MOGADOURO. CONTRA INTERESSADO: GUALDIM ANSIÃES AMADO & FILHOS, LDA. SOBRE A ADJUDICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento do documento, enviado pelo Advogado, em regime de avença, José Joaquim Fitas, datado de dezassete de dezembro de dois mil e catorze, registado no Balcão Único com o número “2014,EXP,E,GE,6799”, do teor seguinte: -----

----- “Conforme conversa telefónica com o Sr. Presidente, relativamente ao Proc.º 219/14.7BEMDL, Processo de Contencioso pré-contratual (ação principal): Autor, Jaime Nogueira e filhos Lda., Réu, Município de Mogadouro e contra interessado, Gualdim Ansiães Amado & filhos Lda., que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, onde foi decidido por douda sentença “anular o acto de adjudicação e o contrato celebrado na sua sequência”, venho informar o seguinte: -----

----- Esta decisão é passível de recurso cujo prazo de interposição é de 30 dias, a contar da notificação da decisão cfr. Artigo 144.º do Novo Código de Processo nos Tribunais Administrativos. O advogado e aqui subscritor, estava convencido que estava perante um processo normal, daí ter contado o prazo de 30 dias, porém, o processo é urgente e o prazo de recurso reduz para 15 dias. Assim, quando me preparava para apresentar o recurso, fui confrontado por um funcionário da secretaria do Tribunal a informar que o prazo já tinha passado e que o processo era urgente. Foi então averiguar e constatei que se tratava de um processo urgente e que o prazo de recurso reduz para 15 dias. Efetivamente a responsabilidade de ter deixado passar o prazo é minha que a assumo e da qual me penitencio, no entanto quem lida com estas coisas está sujeita a estes contratempos. -----

----- Mais informo que conforme solicitado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Evaristo, entrei em contacto com o meu colega advogado da Jaime Nogueira e filhos Lda. no sentido de averiguar da disponibilidade para falar sobre o assunto, ao que o colega ficou de entrar em contacto com os

Reunião de 23 de dezembro de 2014

responsáveis da Jaime Nogueira e filhos Lda., e que depois me daria uma resposta. Estou a aguardar essa resposta. -----

----- É tudo quanto me cumpre informar sobre este processo”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e comentou o assunto demoradamente, mas não emitiu qualquer deliberação. -----

----- O senhor Vereador Evaristo Neves entendeu que “deste facto devem-se tirar as consequências e, por conseguinte, o jurista deve assumir e erro de uma forma mais convincente, para além de não ter prestado toda a informação ao executivo quando lhe foi solicitada. -----

----- Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os Vereadores do PSD lamentam profundamente o sucedido com a não interposição do recurso a tempo e horas, no respetivo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. -----

----- Os Vereadores do PSD compreendem a assunção das culpas por parte do advogado, mas entendem que dado o melindre da situação, o executivo não podia descurar o seu acompanhamento e como tal é o primeiro responsável pelo sucedido. -----

----- Os Vereadores do P.S.D. alertaram o Sr. Presidente de que vão estar atentos aos custos que esta situação vai acarretar para o Município e à forma como os mesmos vão ser pagos”. -----

----- VOTOS DE BOAS FESTAS: - Antes de encerrar a reunião, o senhor Presidente apresentou aos membros do Executivo votos de Boas Festas e um ano de dois mil e quinze mais calmo, com muita saúde, extensivos à família e aos funcionários da Autarquia. -----

----- PAGAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre os dias nove e vinte e três de dezembro de dois mil e catorze, na importância de novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um euro e cinquenta e três cêntimos (€989.471,53). -----

----- ENCERRAMENTO: - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu ,

Reunião de 23 de dezembro de 2014

Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenador Técnica, redigi e subscrevi: -----